



DECRETO Nº 010/2017, DE 22 DE JUNHO DE 2017

EMENTA: Decreta Pontos Facultativos nas repartições públicas municipais e dá outras providências.

O Senhor **MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO**, Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, face o que dispõe o artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal da Ilha de Itamaracá,

CONSIDERANDO a substituição, para os Servidores Municipais, do Feriado de *Corpus Christi* pela data consagrada à Véspera de São João; e

CONSIDERANDO que no dia 29 de junho é Feriado Municipal, em homenagem a São Pedro, Padroeiro dos Pescadores;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam decretados **PONTOS FACULTATIVOS** os expedientes das sextas-feiras, 23 de junho de 2017 e 30 de junho de 2017, em razão da intensa mobilização dos servidores do Poder Executivo para participarem da programação junina, patrocinada, sobretudo, pela Prefeitura Municipal.

Parágrafo único. Excetuam-se da disposição deste artigo os serviços cujo funcionamento seja considerado indispensável, como segurança patrimonial; fiscalização do trânsito; limpeza; vigilância sanitária; os que funcionam em regime de plantão, como hospitais, postos de saúde e socorro de urgência; e a Comissão Permanente de Licitação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ilha de Itamaracá, PE, 22 de junho de 2017.

MOSAR BARBOSA DE MELO FILHO
Prefeito do Município da Ilha de Itamaracá